

PORTARIA Nº 162/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO- 2024/00767.03	077/2024	VIU MÍDIAS INDOOR LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e confecção de materiais gráficos.	R\$ 3.292,80	TITULAR: Thais Eslabão Ferreira
					MATRÍCULA: 1169
					SUBSTITUTO: Caroline Rodrigues de Freitas
					MATRÍCULA: 1366

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A